



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2018, CELEBRADO ENTRE O Município de Manfrinópolis, ESTADO DO PARANÁ, E A EMPRESA APAE ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantilado, 11, inscrito no CNPJ sob nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Caetano Ilair Alievi, e

CONTRATADA:

APAE ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.375.023/0001-06, Com sede à RUA AUGUSTO CECHINI, 88 TERREO - CEP: 85620000 - BAIRRO: CENTRO, Salgado Filho/PR.

CLAUSULA PRIMEIRA:

VALOR

O contrato fica aditivado no valor de **R\$ 14.400,00 (Quatorze Mil e Quatrocentos Reais)** conforme itens abaixo.

ITENS							
Lote	Item	Código do serviço	Descrição do serviço	Unid	Qtd	Preço unitário	Preço total
1	1	4812	Credenciar entidade da sociedade civil que ofereça atendimento educacional especializado aos alunos com deficiência intelectual, múltipla (deficiência intelectual associada à outra deficiência) e/ou transtorno global do desenvolvimento (associado à deficiência intelectual), que necessitam de apoio	MÊS	12,00	1.200,00	14.400,00
TOTAL							14.400,00

CLÁUSULA SEGUNDA:

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até **31/12/2020**, conforme Processo dispensa nº 9 e Contrato original nº 42/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.

Manfrinópolis, em 13/12/2019.

Município De Manfrinópolis
Caetano Ilair Alievi
52615880900

Apae Associação De Pais E Amigos Dos
Excepcionais
Volmir Kennedy Anater
58103929972

Susana Francisconi
03441940946
Testemunha

Tiago Custin Nesi
06844989954
Testemunha



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2018, CELEBRADO ENTRE O Município de Manfrinópolis, ESTADO DO PARANÁ, E A EMPRESA APAE ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantilado, 11, inscrito no CNPJ sob nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Caetano Ilair Alievi, e

CONTRATADA:

APAE ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.375.023/0001-06, Com sede à RUA AUGUSTO CECHINI, 88 TERREO - CEP: 85620000 - BAIRRO: CENTRO, Salgado Filho/PR.

CLAUSULA PRIMEIRA:

VALOR

O contrato fica aditivado no valor de **R\$ 14.400,00 (Quatorze Mil e Quatrocentos Reais)** conforme itens abaixo.

ITENS							
Lote	Item	Código do serviço	Descrição do serviço	Unid	Qtd	Preço unitário	Preço total
1	1	4812	Credenciar entidade da sociedade civil que ofereça atendimento educacional especializado aos alunos com deficiência intelectual, múltipla (deficiência intelectual associada à outra deficiência) e/ou transtorno global do desenvolvimento (associado à deficiência intelectual), que necessitam de apoio	MÊS	12,00	1.200,00	14.400,00
TOTAL							14.400,00

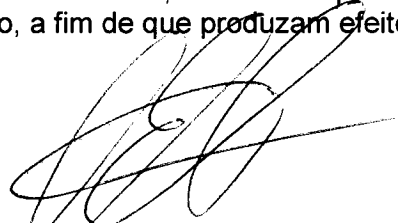
CLÁUSULA SEGUNDA:

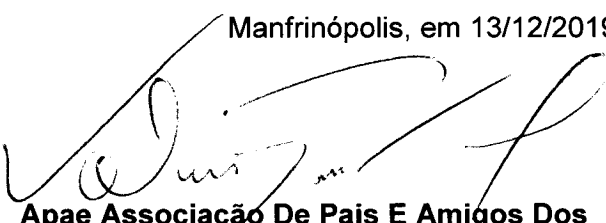
EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até **31/12/2020**, conforme Processo dispensa nº 9 e Contrato original nº 42/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.

Manfrinópolis, em 13/12/2019.


Município De Manfrinópolis
Caetano Ilair Alievi
52615880900


Apae Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais
Volmir Kennedy Anater
58103929972


Susana Francisconi
03441940946
Testemunha


Tiago Custin Nesi
06844989954
Testemunha



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2018, CELEBRADO ENTRE O Município de Manfrinópolis, ESTADO DO PARANÁ, E A EMPRESA APAE ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantilado, 11, inscrito no CNPJ sob nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Caetano Ilair Alievi, e

CONTRATADA:

APAE ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.375.023/0001-06, Com sede à RUA AUGUSTO CECHINI, 88 TERREO - CEP: 85620000 - BAIRRO: CENTRO, Salgado Filho/PR.

CLAUSULA PRIMEIRA:

VALOR

O contrato fica aditivado no valor de **R\$ 14.400,00 (Quatorze Mil e Quatrocentos Reais)** conforme itens abaixo.

ITENS							
Lote	Item	Código do serviço	Descrição do serviço	Unid	Qtd	Preço unitário	Preço total
1	1	4812	Credenciar entidade da sociedade civil que ofereça atendimento educacional especializado aos alunos com deficiência intelectual, múltipla (deficiência intelectual associada à outra deficiência) e/ou transtorno global do desenvolvimento (associado à deficiência intelectual), que necessitam de apoio	MÊS	12,00	1.200,00	14.400,00
TOTAL							14.400,00

CLÁUSULA SEGUNDA:

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até **31/12/2020**, conforme Processo dispensa nº 9 e Contrato original nº 42/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.

Manfrinópolis, em 13/12/2019.


Município De Manfrinópolis
Caetano Ilair Alievi
52615880900


Apae Associação De Pais E Amigos Dos
Excepcionais
Volmir Kennedy Anater
58103929972


Susana Francisconi
03441940946
Testemunha


Tiago Cústin Nési
06844989954
Testemunha



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2018

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: APAE ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

CLAUSULA PRIMEIRA:

VALOR

O contrato fica aditivado no valor de **R\$ 14.400,00 (Quatorze Mil e Quatrocentos Reais).**

CLÁUSULA SEGUNDA:

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 31/12/2020 a contar a partir de 31/12/2018, conforme Processo dispensa nº 9 e Contrato original nº 42/2018.

CLAUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 13/12/2019

Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO
Jornal Tribuna Regional

Edição nº 1640 Pág.: 3A
Data: 14 / 12 / 2019.

PUBLICADO NO
DIOM/PR

Edição nº 1907 Pág.: 145
Data: 16 / 12 / 2019.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
 Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/92 e legislação complementar, **EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO**, nº 42/2018
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: APGE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
Quilômetros (Reais):
CLAUSULA PRIMEIRA: VALOR - O contrato fica aditivado no valor de R\$ 14.400,00 (Quatorze Mil e
 quatrocentos Reais)
do contrato fica aditivado até 31/12/2020 a contar a partir de 31/12/2018, conforme Processo dispensa nº 9 e
 Contrato original nº 42/2018
CLAUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.
 Manfrinópolis, em 13/12/2019, Celsoan Ilari Allevi - Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
Presto Municipal de Marimópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO, 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 87/2017
CONTRATANTE: Município de Marimópolis
CONTRATADA: CANZI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA EPP
CLÁUSULA PRIMEIRA: VALOR - O contrato fica aditivado no valor de R\$ 7.300,00 (Sete Mil e Trezentos Reais).
CLÁUSULA SEGUNDA: EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 30/12/2020, conforme Pregão nº 43 e contrato original nº 87/2017.
CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.
Marimópolis, em 01/10/2019. Caetano Iliar Alievi - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 041/19 - ESTIMATIVA O VALOR DA UNIDADE DE REFERENCIA PARA O EXERCICIO DE 2020.

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei. DECRETA:

Art. 1º - O valor da Unidade de Referência (UR) para o exercício de 2020, para Lançamento de Tributos Municipais, fica estabelecido em R\$ 68,67 (sessenta e oito reais e sessenta e sete centavos).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Flor da Serra do Sul - PI, em 10 de Dezembro de 2019.

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de Férias para a servidora pública municipal, Sra. SUSANA CLERCI MACHADO, inscrita no RG sob nº 72590375 SSP-PR, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, residente e domiciliada no município de Flor da Serra do Sul – PR, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 16 de dezembro de 2019, referente ao período aquisitivo 2017/2018, devendo retornar às atividades em 04/01/2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Flor da Serra do Sul - PR, em 13 de dezembro de 2019.

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 357/19 - CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDORA

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias para a Servidora Pública Municipal Sra. MARINEZ MARINS RODRIGUES, inscrita no RG sob Nº 104281870-5-SP-RS, efetiva no cargo de Servente de Serviços Gerais, a partir do dia 16 de dezembro de 2019, referente ao período aquisitivo 2018/2019, devendo retornar as suas atividades em 15/01/2020. Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Flor da Serra do Sul - PR, em 13 de dezembro de 2019.

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fior da Serra do Sul, Estado do Paraná, 13 de Dezembro de 2019.

Jaciane Pasolini - Presidente do COMAD

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

PORTARIA Nº. 308/2019

SUMLA - Prorroga licença para Tratamento de Saúde, de servidora pública municipal do município de Salgado Filho -PR, e dá outras providências.

HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando informações repassadas pela servidora nesta data, RESOLVE:

Artigo 1º - PRORROGAR até o dia 23 de dezembro de 2019, a Licença para Tratamento de Saúde concedida pela Portaria de nº 119, de 12 de junho de 2015, para a servidora pública municipal OLIVIANDA DA SILVA, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde-Modalidade Emprego Público.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

SUMULA- Prorroga licença para Tratamento de Saúde, de servidor pública municipal do município de Salgado Filho -PR, e dá outras providências.

HETLTON PERDOPRE, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando informações repassadas pela servidora nesta data, RESOLVE:

Artigo 1º- PRORROGAR até o dia 12 de dezembro de 2019, a Licença para Tratamento de Saúde concedida pelo Portaria de nº 119 de 12 de junho de 2015, para a servidora pública municipal OLIVANDA DA SILVA, ocupante do cargo de agente Comunitário de Saúde-Modelagem Emprego Público.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de dezembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 13 de dezembro de 2019.

dezembro de 2019. Publicação-se. HETLTON PERDO PEIFFER - Prefeito Municipal

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador: 27F82530

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO 102-2018

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
Prefeito Municipal de Marfripópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO, 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2018

CONTRATANTE: Município de Marfripópolis
CONTRATADA: HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME

VALOR
O contrato fica aditivado no valor de R\$ 6.477,80 (seis mil, quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA PRIMEIRA:

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 30/03/2020 a contar a partir de 26/12/2019, conforme Pregão nº 48 e Contrato original nº 102/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Marfripópolis, em 12/12/2019

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador: 96F7A92A

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO 103-2018

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
Prefeito Municipal de Marfripópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO, 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/2018

CONTRATANTE: Município de Marfripópolis
CONTRATADA: SIFROLIMP SIMONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

VALOR
O contrato fica aditivado no valor de R\$ 5.082,90 (Cinco Mil e Oitenta e Dois Reais e Noventa Centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA:

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 30/03/2020 a contar a partir de 26/12/2019, conforme Pregão nº 48 e Contrato original nº 103/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Marfripópolis, em 12/12/2019

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador: 29668EBE

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO 87-2017

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal de Marfripópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO, 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 87/2017

CONTRATANTE: Município de Marfripópolis
CONTRATADA: CANZI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA EPP

VALOR
O contrato fica aditivado no valor de R\$ 7.300,00 (Sete Mil e Trezentos Reais).

CLÁUSULA SEGUNDA:

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 30/12/2020, conforme Pregão nº 43 e Contrato original nº 87/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Marfripópolis, em 01/10/2019

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador: 6D4DF009

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO 42-2018

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
Prefeito Municipal de Marfripópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO, 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2018

CONTRATANTE: Município de Marfripópolis
CONTRATADA: APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

VALOR
O contrato fica aditivado no valor de R\$ 14.400,00 (Quatorze Mil e Quatrocentos Reais).

CLÁUSULA SEGUNDA:

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 31/12/2020 a contar a partir de 31/12/2018, conforme Processo Dispensa nº 9 e Contrato original nº 42/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Marfripópolis, em 13/12/2019

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador: D0B86F8B

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO 104-2018

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
Prefeito Municipal de Marfripópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO, 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2018

CONTRATANTE: Município de Marfripópolis
CONTRATADA: WILLIAN PEGORARO KUS E CIA LTDA ME

VALOR
O contrato fica aditivado no valor de R\$ 196.680,00 (Cento e Noventa e Seis Mil, Seiscentos e Oitenta Reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: